



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2216

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Instituto de Previdência do Servidor Municipal	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2216

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.920, de 05 de agosto de 2025.

Declara a aposentadoria voluntária do servidor Mauri Benedito Barbosa, no cargo de Motorista do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 269/2025 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 4252/2025 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada para os efeitos legais, a aposentadoria **voluntária** do funcionário público municipal **Mauri Benedito Barbosa**, exercendo as funções do cargo de Motorista, Nível IV, Referência "L" da Escala de Vencimentos - Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos proporcionais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), c.c. a Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de agosto de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 5.921, de 05 de agosto de 2025.

Declara a aposentadoria por invalidez do servidor José Eduardo Alves, no cargo de Motorista do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 254/2025 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 4253/2025 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada para os efeitos legais, a aposentadoria **por invalidez** do funcionário público municipal **José Eduardo Alves**, exercendo as funções do cargo de Motorista, Nível IV, Referência "L" da Escala de Vencimentos - Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos proporcionais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 61 da Lei Complementar nº 4.029, de 18 de junho de 2013, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de agosto de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Outros Atos

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 17/2025 - EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo nº 261/2025, concede, nos termos do artigo 6º da EC 41 de 2003, Aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Luciana Maria Cortez Olivério, ocupante do cargo de Recreacionista, PIS/PASEP nº 123.35389.87/6, com proventos integrais e reajustamento pelas regras da paridade, com data de início a partir de 01 de agosto de 2025

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 18/2025 - EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo nº 317/2025, concede, nos termos do artigo 40, § 1º, III, B da Constituição Federal, Aposentadoria por idade ao servidor Vicente José Parise Neto, ocupante do cargo de Médico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2216

Página 3 de 3

Plantonista, PIS/PASEP nº 170.06421.98/3, com proventos proporcionais e reajustamento pelas regras do regime geral, com data de início a partir de 01 de agosto de 2025.

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 19/2025 – EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo nº 199/2025, concede, nos termos do artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal, Aposentadoria por invalidez à servidora Joana Maura Ferreira da Silva dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PIS/PASEP nº 190.44829.90/7, com proventos integrais e reajustamento pelas regras do regime geral, com data de início a partir de 01 de agosto de 2025.

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 20/2025 – EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo nº 176/2023, concede, nos termos do artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal, Aposentadoria por invalidez à servidora Sebastiana Maria Mesquita, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, PIS/PASEP nº 121.24653.67/0, com proventos proporcionais e reajustamento pelas regras do regime geral, com data de início a partir de 01 de agosto de 2025.

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 21/2025 – EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo nº 306/2025, concede, nos termos do artigo 3º da EC 74 de 2005, Aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor José Mario Frezza, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, PIS/PASEP nº 120.69048.10/3, com proventos integrais e reajustamento pelas regras da paridade, com data de início a partir de 01 de agosto de 2025.

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 22/2025 – EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo nº 265/2025, concede, nos termos do artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal, Aposentadoria por invalidez à servidora Janaina de Lima, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, PIS/PASEP nº 125.01933.44/5, com proventos integrais e reajustamento pelas regras do regime geral, com data de início a partir de 01 de agosto de 2025.

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 23/2025 – EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo nº 181/2025, concede, nos termos do artigo 6º da EC 41 de

2003, Aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Maria de Lourdes Pocaia de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PIS/PASEP nº 121.32323.24/2, com proventos integrais e reajustamento pelas regras da paridade, com data de início a partir de 01 de agosto de 2025.

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 24/2025 – EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo nº 230/2025, concede, nos termos do artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal, Aposentadoria por invalidez à servidora Flávia Martins Valentim, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, PIS/PASEP nº 190.46230.82/4, com proventos integrais e reajustamento pelas regras do regime geral, com data de início a partir de 01 de agosto de 2025.

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 25/2025 – EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo nº 297/2025, concede, nos termos do artigo 6º da EC 41 de 2003, Aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor José Carlos Pires, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Serviços e Posturas, PIS/PASEP nº 120.21033.34/3, com proventos integrais e reajustamento pelas regras da paridade, com data de início a partir de 01 de agosto de 2025.

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 26/2025 – EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo nº 268/2025, concede, nos termos do artigo 6º da EC 41 de 2003, Aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Maria Luísa da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, PIS/PASEP nº 12102271635, com proventos integrais e reajustamento pelas regras da paridade, com data de início a partir de 01 de agosto de 2025.

.....